



santa **comba** d ã o  
c â m a r a m u n i c i p a l  
a r q u i v o

No dia 4 de janeiro de 1935, isto é, há 82 anos, foi publicada, no Diário do Governo, a Portaria nº 7963 com a constituição heráldica das armas, bandeira e selo da Câmara Municipal do concelho de Santa Comba Dão.

Estas armas não foram, todavia, a primeira tentativa de constituição do brasão por parte da Câmara de Santa Comba Dão. Com efeito, em 1928, a Câmara Municipal solicitou a cooperação de António Simões Cravo de Lima, bem como a do arqueólogo Canavarro Valadares, para a elaboração de um brasão que “reunisse os factos históricos mais em relevo, no passado desta vila, conjugados com características naturais permanentes”. Contudo, este escudo, de acordo com o exposto na ata da reunião de Câmara de 11 de dezembro de 1934, não reunia os requisitos aconselhados pela heráldica nem estava feito de harmonia com as disposições legais.

Em novembro de 1934, a Câmara Municipal de Santa Comba Dão recebia um ofício da Repartição do Gabinete do Ministério da Marinha solicitando desenho, ou outra indicação, “do braço de Armas de Santa Comba Dão, com a constituição heráldica do mesmo, com o fim de ser manufacturado o braço que hade ornar o contra-torpedeiro “Dão”, que em breve vai ser incorporado na Armada Nacional.” Como consequência, e visto que o que existia não reunia as condições necessárias, a Câmara requereu a elaboração do escudo de armas do concelho, que foi feito de conformidade com o parecer apresentado pelo arqueólogo Afonso de Donnellas. As armas do concelho de Santa Comba Dão são então aprovadas pela Câmara, tendo-se mantido inalteráveis até à elevação de Santa Comba Dão à categoria de cidade.

O Arquivo Municipal de Santa Comba Dão disponibiliza os seguintes documentos relativos a este assunto:

- Ofícios de 16 e 23 de novembro de 1934 da Repartição do Gabinete do Ministério da Marinha;
- Ata da reunião de câmara de 11 de dezembro de 1934;
- Portaria nº 7963 publicada no Diário do Governo de 4 de janeiro de 1935.